

Edital do Processo Seletivo de Graduação Ibmec – 2021.1

Setembro 2020

Sumário

EDITAL – Seleção de Talentos	4
1 Da validade	4
2 Informações das unidades.....	4
2.1 Endereços e contatos	4
2.2 Cursos ofertados e vagas por processo.....	5
2.2.1 Cursos e vagas Ibmec BH.....	5
2.2.2 Cursos e vagas Ibmec RJ Barra	5
2.2.3 Cursos e vagas Ibmec RJ Centro	6
2.2.4 Cursos e vagas Ibmec SP.....	6
2.2.5 Critério para classificação e preenchimento das vagas.....	6
3 Atendimento especializado.....	7
4 Processos seletivos vigentes	7
4.1 Vestibular tradicional	8
4.1.1 Cronograma, taxas e pagamento.....	8
4.1.2 Etapas, composição e pontuação	9
4.1.3 Regulamento	12
4.2 ENEM.....	14
4.2.1 Cronograma, taxas e pagamento.....	15
4.2.2 Exames aceitos e etapas	15
4.2.3 Regulamento	15
4.3 Processos Internacionais	16

4.3.1	Cronograma, taxas e pagamento	16
4.3.2	Exames aceitos e etapas	17
4.3.3	Regulamento	17
4.4	Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação)	18
4.4.1	Cronograma, taxas e pagamento	18
4.4.2	Etapas e composição dos processos seletivos	18
4.4.3	Regulamento	19
4.5	Etapa de Dinâmica	19
4.5.1	Cronograma	19
4.5.2	Composição	20
4.5.3	Regulamento	20
4.6	Critério para classificação e preenchimento das vagas	21
5	Documentação obrigatória para matrícula	21
6	Regime escolar e semestralidade	22
7	Unicidade e irrevogabilidade de critérios	22
8	Disposições finais	23

EDITAL – Seleção de Talentos

O Ibmec Educacional, por meio da Direção de cada unidade, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo de Seleção para Graduação 2021.1 – destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro período letivo do ano de 2021. Cada forma de ingresso está detalhada neste edital.

1 Da validade

O processo seletivo anunciado nesse edital terá validade para a admissão no primeiro período letivo de 2021, nos cursos de graduação ofertados pelo Ibmec, dentro do limite de vagas autorizadas para cada curso, fixado no item 2 deste edital. Não serão aceitas reservas de vagas para admissão em outros períodos letivos.

Os processos seletivos Ibmec estão abertos aos alunos que já concluíram o Ensino Médio e aos alunos que estiverem cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio ou equivalente. Para aqueles que não possuem previsão de concluir o Ensino Médio até o início do período letivo, deverão participar como treineiros, sem a oportunidade de efetivar a matrícula no processo em questão.

2 Informações das unidades

O Ibmec conta com unidades em três estados e o Distrito Federal, sendo que as que possuem cursos de graduação autorizados são: Belo Horizonte – MG, Rio de Janeiro – RJ (unidades Centro e Barra) e São Paulo – SP.

2.1 Endereços e contatos

- **Ibmec BH:**
 - Endereço: rua Rio Grande do Norte – 300, Funcionários, Belo Horizonte – MG.
 - Site: <https://www.ibmec.br/mg/formas-ingresso/>
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp: (31) 99347-4336
 - E-mail: admissoesbh@ibmec.edu.br
- **Ibmec RJ Barra:**
 - Endereço: av. Armando Lombardi, 940 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.
 - Site: <https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/>
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp: (21) 99279-9990
 - E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br
- **Ibmec RJ Centro:**
 - Endereço: Av. Pres. Wilson, 118 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

- Site: <https://www.ibmec.br/rj/formas-ingresso/>
- Telefone: 0800 771 8020
- Whatsapp: (21) 99291-3993
- E-mail: admissoesrj@ibmec.edu.br
- **Ibmec SP:**
 - Endereço: Alameda Santos, 2356 – Jd. Paulista, São Paulo – SP.
 - Site: <https://www.ibmec.br/sp/formas-ingresso/>
 - Telefone: 0800 771 8020
 - Whatsapp: (11) 97374-8855
 - E-mail: admissoessp@ibmec.edu.br

2.2 Cursos ofertados e vagas por processo

- As vagas ofertadas pelo Ibmec para o período letivo tratado neste edital estão distribuídas de acordo com os quadros abaixo.
- Caso as vagas destinadas aos candidatos para um processo não sejam preenchidas, estas vagas poderão ser destinadas aos demais processos vigentes da unidade em questão.
- O Ibmec reserva a si, o direito de não abrir turma no semestre, ou de fazer um remanejamento de turno, caso o número de alunos não atinja o determinado pela instituição.

2.2.1 Cursos e vagas Ibmec BH

OFERTA	Total de Vagas	Vestibular	ENEM	IB
Administração	146	110	30	6
Arquitetura e Urbanismo	65	49	13	3
Ciências Contábeis	65	49	13	3
Ciências Econômicas	98	74	20	4
Direito	65	49	13	3
Engenharia Civil	65	49	13	3
Engenharia de produção	130	98	27	5
Engenharia Mecânica	65	49	13	3
Relações Internacionais	65	49	13	3

2.2.2 Cursos e vagas Ibmec RJ Barra

OFERTA	Total de Vagas	Vestibular	ENEM	IB
Administração	65	49	13	3
Arquitetura e Urbanismo	130	98	27	5
Ciências Econômicas	65	49	13	3

Direito	65	49	13	3
Engenharia Civil	98	74	20	4
Engenharia de Computação	130	98	27	5
Engenharia de Produção	65	49	13	3
Engenharia Mecânica	130	98	27	5
Publicidade e Propaganda	65	49	13	3
Relações Internacionais	65	49	13	3

2.2.3 Cursos e vagas Ibmecc RJ Centro

OFERTA	Total de Vagas	Vestibular	ENEM	IB
Administração	195	146	41	8
Ciências Contábeis (Noturno)	65	49	13	3
Ciências Econômicas	146	110	30	6
Direito (Integral)	130	98	27	5
Direito (Noturno)	130	98	27	5
Relações Internacionais	65	49	13	3

2.2.4 Cursos e vagas Ibmecc SP

OFERTA	Total de Vagas	Vestibular	ENEM	IB
Administração	130	98	27	5
Ciências Econômicas	130	98	27	5
Direito	110	83	22	5
Relações Internacionais	50	38	10	2

2.2.5 Critério para classificação e preenchimento das vagas

A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota final obtida no processo seletivo inscrito. Com base nas notas finais de cada candidato, serão elaboradas as classificações por curso e por processo em cada unidade, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os candidatos serão convocados de acordo com sua colocação, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso.

Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

1. Maior nota no certificado usado ou prova objetiva e redação;
2. Maior idade (ano, mês, dia);

Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

3 Atendimento especializado

O Ibmec assegurará aos candidatos dos Processos Seletivos que comprovarem necessidade, atendimento especializado para realização das avaliações desde que solicitados e documentados dentro do período de inscrição.

O candidato deve fazer solicitação via requerimento de inscrição e encaminhar para o setor de admissões do Ibmec os arquivos digitalizados dos laudos médicos atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão.

A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no formulário de inscrição, para adoção das providências necessárias pela unidade.

As solicitações devem ser encaminhadas para o [e-mail da unidade](#) e ter confirmação da unidade. Para tanto, é solicitado antecedência no envio das documentações e solicitações.

O não encaminhamento da documentação referida isenta o Ibmec de providenciar as condições especiais para a realização das provas.

4 Processos seletivos vigentes

As unidades do Ibmec possuem, para esta seleção de talentos, a possibilidade de ingresso através de: Vestibular tradicional, ENEM e Processos Internacionais (estes com etapa de dinâmica de grupo), e Transferência e Externa e Portador de Diploma (Segunda Graduação).

A inscrição para os processos seletivos deve ser feita pelo candidato exclusivamente via internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

O candidato é inteiramente responsável por preencher e garantir que os dados de inscrição estejam corretos e atualizados. As comunicações entre Ibmec e candidatos se darão pelo número de celular e e-mail preenchidos pelo candidato, que devem estar ativos e atualizados.

O candidato deverá verificar se sua inscrição está confirmada acessando ao [site da unidade](#). Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e pagamento no caso de processos com taxas de inscrição, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentados pelo [e-mail](#) da unidade inscrita.

Somente será aceita uma inscrição para cada candidato por processo seletivo, que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção. Caso seja constatada mais de uma inscrição, será validada a data da última inscrição paga.

Ao realizar sua inscrição, o candidato acata integralmente as regras estabelecidas neste edital em todas as suas seções, válidas para todas etapas do processo seletivo.

Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a unidade, o curso e turno que deseja estudar, conforme consta nas tabelas em [Cursos ofertados e vagas por processo](#) deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. O candidato pode escolher por uma opção adicional de curso, porém, a 2ª opção deverá estar no mesmo grupo da 1ª opção de curso.

O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido e publicado neste edital para cada processo seletivo.

Poderão haver chamadas subsequentes, a depender do não preenchimento das vagas ou de desistência de candidatos previamente selecionados.

4.1 Vestibular tradicional

O processo seletivo será composto por uma prova objetiva online, redação e dinâmicas de grupo online que avaliam habilidades socioemocionais do candidato.

4.1.1 Cronograma, taxas e pagamento

A inscrição para o processo seletivo deve ser feita pelo candidato exclusivamente via internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento das taxas do processo.

4.1.1.1 Cronograma

Cronograma Vestibular Tradicional	
Período de inscrição	08/09/2020 a 30/10/2020
Pagamento taxa inscrição	08/09/2020 a 03/11/2020
Agendamento de dinâmicas	02/11/2020 a 16/11/2020
Etapa de dinâmicas	09/11/2020 a 18/11/2020
Prova objetiva e redação	06/11/2020
Resultado de aprovados no processo	23/11/2020
Período de matrícula	23/11/2020 a 05/12/2020
Segunda chamada	07/12/2020

4.1.1.2 Taxa de inscrição

O candidato deverá efetuar o pagamento conforme período e valores estipulados abaixo:

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec BH	R\$ 100,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 100,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 100,00
Ibmec SP	R\$ 150,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá um dia a mais além do fim do período de pagamento da taxa de inscrição para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o [site da unidade](#).
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

4.1.2 Etapas, composição e pontuação

O ingresso por vestibular tradicional envolve uma etapa com prova objetiva de 50 questões e uma redação e outra [etapa de dinâmica de grupo](#).

- Esta etapa compõe 70% da nota final do candidato. A etapa de dinâmica representa 30% da nota final do candidato.
- A nota desta etapa será igual a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva Online e dos pontos obtidos na Redação, multiplicados pelos respectivos pesos.
- Será eliminado o candidato que:
 - Obter pontuação ZERO na Redação;
 - Deixar de comparecer na data e horário previsto para a realização da Prova.
 - Não realizar uma das etapas previstas para este processo.

4.1.2.1 Prova objetiva

As provas objetivas têm como referência as competências previstas desenvolvidas durante o Ensino Médio, de acordo com o conteúdo de provas a ser consultado no [site da unidade](#) na área de vestibular.

As provas serão compostas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, específicas por curso, conforme informações contidas nos quadros abaixo:

GRUPO A: Prova Objetiva Online e Redação para os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1	15
Língua Inglesa	5	1	5
História	5	1	5
Geografia	5	1	5
Total	50		50

GRUPO B: Prova Objetiva Online e Redação para os cursos: Direito e Relações Internacionais.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1	10
Língua Inglesa	6	1	6
História	7	1	7
Geografia	7	1	7
Total	50		50

GRUPO C: Prova Objetiva e Redação para os cursos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Disciplina	Total de Questões	Peso	Nota Máxima
Língua Portuguesa	10	1	10
Literatura	5	1	5
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1	15
Língua Inglesa	5	1	5
História	5	1	5
Geografia	5	1	5
Física	5	1	5
Total	50		50

Redação Grupos A, B e C:

Tipo	Nota	Peso
Redação em Língua Portuguesa	0 - 10	2

4.1.2.2 Redação

- Será aplicada juntamente com a prova Objetiva Online para todos os candidatos inscritos.
- Na Redação, o candidato deverá desenvolver texto dissertativo-argumentativo a partir de uma proposta única, sobre assunto de interesse geral.
- A avaliação na redação tem escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Considerando que o texto é único, os itens abaixo serão avaliados em estreita correlação:

Conteúdo – até 5 (cinco) pontos:

1. Perspectiva adotada no tratamento do tema;
2. Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
3. Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura – até 3 (três) pontos:

1. Respeito ao gênero solicitado;
2. Progressão textual e encadeamento de ideias;
3. Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão – até 2 (dois) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo e a estrutura. A avaliação será feita considerando-se:

1. Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido; adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso.
2. Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

- Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Será atribuída nota ZERO à redação que:
 - Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
 - Não atender aos critérios dispostos nos quesitos de Conteúdo, Estrutura e Expressão;
 - Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
 - Apresentar qualquer sinal que torne possível a identificação do candidato;
 - Estiver em branco;
 - Não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios pela Banca Examinadora.
- Na Redação, deverão ser rigorosamente observados o limite mínimo de 15 (quinze) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos.

4.1.3 Regulamento

4.1.3.1 Regulamento Prova Objetiva e Redação

- O Ibmec utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para realização das provas online.
- O candidato deverá baixar e instalar o software de *proctoring* indicado pelo Ibmec para realização da prova.
- É de responsabilidade do candidato a leitura e aceite das instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante a realização.
- O Software funciona apenas em computadores com sistema operacional Windows. Portanto, computadores MAC não atendem a infraestrutura para realização da prova.
- O Ibmec enviará o link para download e instalação do software com até 2 dias de antecedência da prova. É importante que o programa seja instalado e testado antes do dia da prova a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame.
- O candidato deverá acessar a plataforma de prova com 30 minutos de antecedência e realizar o acesso preliminar, realizando a captura de imagem do documento com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) captura de imagem do rosto e preenchimento dos dados de inscrição.
- A prova iniciará às 13h30.
- As provas se encerrarão às 18h00 e não há tempo mínimo de permanência.
- O Ibmec usará programa de *proctoring* com *Safe Exam Browser*, estabelecendo navegação em tela cheia durante a aplicação da prova, não permitindo prints ou gravação de tela, cópias, colas e minimização ou troca de tela.
- O candidato deverá ter instalado, na máquina em que realizará prova online, microfone e câmera habilitados para monitoramento (*proctoring*) durante todo o período de prova. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente imagem do candidato inscrito e som ambiente durante a realização do exame.

- O candidato deverá ter conexão estável de rede (Internet) para realização da prova. O Ibmec não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.
- O computador deverá permitir o acesso a câmera e microfone pelo software.
- O Ibmec, por meio da ferramenta, contará com monitoramento remoto ao vivo da realização dos exames, podendo o monitor acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera e microfone do candidato e a tela de prova do candidato.
- A câmera filmará o candidato durante toda a realização da prova e fará capturas de imagem para banco de imagem de avaliação e reconhecimento facial do candidato.
- O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do candidato.
- Vestimenta: ao longo da prova, o candidato não poderá usar gorro/touca, casaco com capuz, boné ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial. O candidato deve se vestir adequadamente para a realização da prova, sendo passível de desclassificação o candidato que fizer a prova vestido inadequadamente (sem camiseta ou apenas roupas íntimas, por exemplo).
- São proibidos também o uso de fones de ouvido e headphones.
- Capturas de tela sem o candidato, com outra(s) pessoa(s) ou consultando dispositivos eletrônicos e que possam sugerir infração de algum tópico deste edital, poderá resultar na desqualificação do candidato.
- É responsabilidade do candidato garantir a infraestrutura mínima estipulada para realização do exame e participação no processo.
- Candidatos com deficiência (PCDs) e/ou mobilidade reduzida deverão encaminhar os laudos comprobatórios dentro do período de inscrição e serão devidamente tratados caso a caso. Maiores detalhes no [Atendimento especializado](#) deste edital.
- Lactantes que precisarem amamentar ao longo de qualquer etapa prevista neste edital devem também comunicar previamente o Ibmec seguindo as orientações em [Atendimento especializado](#).
- Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessar a prova novamente, sendo esta última considerada finalizada.
- O monitoramento (*proctoring*) envolve captura de imagens da webcam e som do microfone. Portanto, é proibido o envio de qualquer mensagem ao avaliador através das ferramentas.
- É aconselhado que o candidato esteja em local calmo e silencioso para possibilitar melhor monitoramento e realização da prova sem interrupções. É importante que esteja com acesso de internet estável e com bom sinal.
- Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem sem a autorização prévia do fiscal, sob pena de ter sua prova finalizada pela monitoração remota.

- É proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico ao longo da prova. Consultas no computador (internet, arquivos e anotações no computador), a demais materiais externos (livros, anotações, gravações e afins) e pessoas também estão proibidos.
- O monitor remoto de prova poderá advertir o candidato e pausar o exame do mesmo caso note qualquer indício de fraude, cabendo a ele permitir a volta a prova ou finalizar a mesma.
- A comunicação do monitor de prova com o candidato será feita através de chat pela plataforma de prova.
- Caso identificado qualquer tipo de violação nas regras citadas neste edital pelo candidato, culminará em desqualificação imediata do candidato no processo seletivo.
- É proibido fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (*print screen*) de qualquer questão e etapa da prova.
- A qualidade da conexão de internet e equipamentos (computador, microfone e câmera) utilizados são de inteira responsabilidade do candidato.
- O único documento válido para a correção da prova serão os dados coletados pelo sistema ao longo da prova. Todos os dados serão levados em consideração na aprovação ou não do candidato.
- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou permitido a captura de tela das questões a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Vestibular. As questões da prova e o gabarito ficarão disponíveis [no site da sede unidade de interesse](#) por 7 (sete) dias após a aplicação da prova.
- Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios de qualquer espécie, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como a permanência de candidatos com gorros, bonés ou chapéus.
- Será excluído do exame Vestibular do Ibmec o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
 - Se apresentar após o horário permitido para a realização dos exames;
 - Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - Se ausentar do ambiente captado pela câmera ou da plataforma de prova sem autorização prévia do fiscal de prova;
 - Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*smartphones*, celulares, etc.);
 - Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

4.2 ENEM

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas do ENEM.

A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota obtida na primeira etapa do processo seletivo que é composta pela nota do ENEM e a segunda etapa do processo que será uma dinâmica de grupo que avaliam habilidades socioemocionais do candidato.

4.2.1 Cronograma, taxas e pagamento

4.2.1.1 Cronograma

Cronograma ENEM	
Período de inscrição	08/09/2020 a 16/11//2020
Pagamento taxa de inscrição	08/09/2020 a 16/11//2020
Agendamento de dinâmicas	A partir de 02/11/2020
Etapa de dinâmicas	A partir de 09/11/2020
Resultado de aprovados no processo	05 dias úteis após realização da dinâmica
Período de matrícula	10 dias após resultado de aprovação

4.2.1.2 Taxa de inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec BH	R\$ 50,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 50,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 50,00
Ibmec SP	R\$ 50,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá um dia a mais além do fim do período de pagamento da taxa de inscrição para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o [site da unidade](#).
- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

4.2.2 Exames aceitos e etapas

Serão aceitas notas de exames realizados até cinco (5) anos antes do ano de publicação deste edital.

Complementar às notas dos exames aceitos, comporá a nota final a etapa de dinâmicas de grupo, detalhada em [Etapa de Dinâmica](#).

4.2.3 Regulamento

Os exames aceitos serão apenas os realizados nos últimos cinco anos da publicação deste edital e com nota mínima conforme as tabelas abaixo.

Certificado	Critério
ENEM	Nota com média aritmética igual ou superior a 500 pontos

- A participação na dinâmica é obrigatória. O candidato inscrito que não participar desta etapa no período previsto neste edital será desqualificado e não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.
- Mais detalhes sobre a dinâmica no tópico [Etapa de Dinâmica](#).

4.3 Processos Internacionais

O processo seletivo é destinado aos candidatos que desejam ingressar fazendo uso das notas dos **certificados internacionais – ACT (American College Test), SAT (Scholastic Assessment Test), IB (International Baccalaureate Diploma Programme) e Abitur.**

A nota final para a seleção do candidato será composta pela nota obtida na primeira etapa do processo seletivo que é composta pela nota do certificado e uma redação, mais a segunda etapa do processo que será uma dinâmica de grupo que avaliam habilidades socioemocionais do candidato.

4.3.1 Cronograma, taxas e pagamento

4.3.1.1 Cronograma

Cronograma Processos Internacionais	
Período de inscrição	08/09/2020 a 16/11//2020
Pagamento taxa de inscrição	08/09/2020 a 16/11//2020
Agendamento de dinâmicas	A partir de 02/11/2020
Etapa de dinâmicas	A partir de 09/11/2020
Resultado de aprovados no processo	05 dias úteis após realização da dinâmica
Período de matrícula	10 dias após resultado de aprovação

4.3.1.2 Taxa de inscrição

Unidade	Taxa de Inscrição
Ibmec BH	R\$ 50,00
Ibmec RJ Barra	R\$ 50,00
Ibmec RJ Centro	R\$ 50,00
Ibmec SP	R\$ 50,00

- O pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular deve ser feito por cartão de crédito ou boleto bancário.
- A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento bancário.
- O candidato terá um dia a mais além do fim do período de pagamento da taxa de inscrição para verificar se sua inscrição está confirmada acessando o [site da unidade](#).

- Caso o candidato não encontre a sua inscrição e tenha comprovantes da finalização da ficha de inscrição e do pagamento, deve entrar em contato com o Ibmec, anexando tais documentos pelo [e-mail da unidade](#).
- O pagamento da taxa de inscrição efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e o candidato não será considerado efetivamente inscrito.
- Na hipótese de desistência da participação no processo por parte do candidato após o pagamento, não haverá, sob hipótese alguma, a devolução do valor pago.

4.3.2 Exames aceitos e etapas

Os exames aceitos serão ACT (*American College Test*), SAT (*Scholastic Assessment Test*), IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*) e Abitur. Serão aceitas notas de exames realizados até cinco (5) anos antes do ano de publicação deste edital.

Além do certificado, o candidato deverá realizar uma redação disposta no portal de prova online. O link e instruções de acesso serão enviadas no e-mail de inscrição. A redação deverá ater-se ao tema e método de escrita proposto.

- A redação terá temas assuntos gerais diversos.
- Mínimo de 15 linhas e máximo de 30 linhas (ou mínimo de 120 palavras).
- Duração máxima de 60 minutos.
- Caso não seja respeitado o tema, tempo de prova, normas ortográficas, número de linhas ou palavras mínimas, a redação poderá ser zerada e o candidato será automaticamente desclassificado do processo.
- Em caráter de excepcionalidade, no caso de impossibilidade de acesso ao link de prova, o candidato poderá realizar a redação de forma escrita ou digitada e ser entregue digitalizada em PDF.
 - O tema e instruções serão passados pela coordenação de cada sede
 - A redação deverá respeitar a formatação ABNT e os critérios listados acima.

Complementar às notas dos exames aceitos e redação, comporá a nota final a etapa de dinâmicas de grupo, detalhada em [Etapa de Dinâmica](#).

4.3.3 Regulamento

Os certificados aceitos e os critérios para cada um seguem na tabela abaixo:

Certificado	Critério
ACT	Nota igual ou superior a 27
SAT	Nota igual ou superior a 1.200
IB	Nota igual ou superior a 26 pontos
Abitur	Nota inferior a 2,3

- A participação na dinâmica é obrigatória. O candidato inscrito que não participar desta etapa no período previsto neste edital será desqualificado e não terá direito a reembolso da taxa de inscrição.
- O candidato que não seguir os critérios exigidos de documentação, carta de motivação ou participação nas dinâmicas será automaticamente reprovado.

Mais detalhes sobre a dinâmica no tópico [Etapa de Dinâmica](#).

4.4 Transferência Externa e Portador de Diploma (segunda graduação)

O Processo Seletivo Transferência e Processo Seletivo Portador de Diploma, para preenchimento das vagas ofertadas neste edital. Tais processos seletivos são destinados aos candidatos que queiram ingressar fazendo a Transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou através de uma Segunda Graduação, já tendo concluído a sua primeira graduação.

4.4.1 Cronograma, taxas e pagamento

Cronograma Transferência externa e Portador de diploma	
Período de inscrição	08/09/2020 a 31/10/2020
Período de envio de documentação	08/09/2020 a 31/10/2020
Período de entrevistas	08/09/2020 a 31/10/2020
Resultado de aprovados no processo	05 dias úteis após entrevista e envio da documentação
Período de matrícula	10 dias úteis da aprovação

4.4.1.1 Taxa de inscrição

Não há taxa de inscrição para participação nestes processos. Regra válida para todas unidades.

4.4.2 Etapas e composição dos processos seletivos

Os dois processos consistem em análise de documentos que comprovem a conclusão do curso ou vínculo com a IES de origem para definição da aprovação, equivalência e aproveitamento de matérias.

Os processos seletivos de Transferência Externa e de Segunda Graduação possuem uma entrevista como etapa obrigatória. Poderá ainda ser aplicada uma prova de proficiência em determinadas disciplinas, a critério do coordenador do curso.

4.4.2.1 Processo Seletivo Portador de Diploma (Segunda Graduação)

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, diploma ou certificado de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e deverá participar da etapa de entrevistas. O agendamento e confirmação da entrevista serão realizados via [e-mail](#).

4.4.2.2 Processo Seletivo Transferência Externa

O candidato deverá comprovar, na época da solicitação, vínculo de registro com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa, dentro dos prazos regimentais, constando o reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso pelo MEC e deverão participar da etapa de entrevistas. O agendamento e confirmação da entrevista serão realizados via [e-mail](#).

O candidato deverá enviar a documentação no período de acordo com a tabela de cronograma:

- Histórico Escolar completo do curso de origem, contendo carga horária de cada unidade curricular (disciplina) cursada, inclusive estágio ou outras atividades, com as respectivas frequências e notas obtidas (no mesmo deve constar a forma de ingresso, nota e classificação);
- Programas das disciplinas cursadas, fornecidas pela Instituição de origem, com autenticação da instituição para validação do Aproveitamento de Estudos.

4.4.3 Regulamento

- O candidato classificado e convocado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção, observando o período para sua efetivação definido acima e publicado no [site da unidade](#).
- A eventual convocação para matrícula será feita conforme forem realizadas a análise da documentação e entrevista.

4.5 Etapa de Dinâmica

Os candidatos inscritos nos processos seletivos de Vestibular, ENEM, Processos Internacionais deverão obrigatoriamente participar desta etapa, que compõe 30% da nota final do candidato.

Seja por falta de horários disponíveis ou por demanda insuficiente, a unidade poderá substituir a dinâmica por entrevista individual com o candidato.

Para os processos de ENEM e IB, caso necessário, as datas e período de dinâmicas poderão ser estendidos.

4.5.1 Cronograma

Agendamento Dinâmica de Grupo	
Agendamento eletrônico para escolha da data para a Segunda Fase	A partir de 02/11/2020 mediante disponibilidade
Período da Segunda Fase	09/11/2020 a 18/11/2020
Horários	09h-12h e 14h-17h mediante disponibilidade de agendamento

4.5.2 Composição

Esta etapa focará em analisar habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, na qual serão propostas eventuais resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. A equipe de facilitadores e avaliadores do Ibmec irá propor atividades com o intuito de verificar os seguintes atributos:

Atributos	Descrição	Peso
Adaptabilidade	Capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens.	25%
Visão	Olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses.	25%
Empatia	Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade.	25%
Centralidade	Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com feedbacks frequentes.	25%

4.5.3 Regulamento

- Caso o candidato deseje ingressar por meio de mais de um processo seletivo, (Ex.: Vestibular e ENEM) apenas poderá participar uma única vez na dinâmica de grupo
- A dinâmica será realizada em ambiente online na plataforma Microsoft Teams. O candidato não precisa ter conta ou login na plataforma para acessar a sala virtual.
- O link para acesso será enviado para o e-mail registrado no ato da inscrição do processo seletivo pelo candidato.
- Em caso de problemas ao acessar a sala de dinâmica, o candidato deverá entrar em contato com a sede.
- Em caso de instabilidade de rede, o candidato poderá retornar à sala de dinâmica dentro de 5 minutos. Caso não consiga retornar à sala ou a instabilidade persista, a participação será desconsiderada e o candidato deverá entrar em contato com a sede a fim de reagendar a dinâmica. O caso será avaliado pelo Ibmec podendo incorrer em desclassificação se notada má fé do candidato e será aberto apenas um novo agendamento nesta ocasião.
- Ao acessar a sala, o candidato deverá preencher o campo de nome de usuário com nome, sobrenome e código de inscrição.
- A plataforma pode ser acessada pelo navegador, software ou por aplicativo instalados em Smartphones e dispositivos móveis.
- É recomendável que o candidato acesse a dinâmica pelo computador desktop/notebook para uma melhor experiência.
- É obrigatório, para a participação da dinâmica, câmera e microfone integrados ao dispositivo escolhido, permitindo que som e imagem sejam captados a todo momento de interação com demais candidatos e avaliadores.
- A falta de algum desses itens (microfone e câmera) poderá incorrer na desclassificação do candidato, ficando a cargo do avaliador definir se o candidato poderá prosseguir ou não na dinâmica.

- O candidato deverá ter em mãos um documento com foto atualizada para checagem de identidade no início da dinâmica.
- É proibido a captura de tela ou gravação da dinâmica pelos candidatos. O uso indevido de imagens geradas na dinâmica que venham a ferir a marca ou outro candidato, estarão sujeitas a medidas legais cabíveis.
- Somente o Ibmecc poderá gravar a dinâmica para fins de avaliação dos candidatos, assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado.
- Ofensas e discursos de ódio incorrerão na desclassificação imediata do candidato do processo seletivo.
- Candidatos com deficiência (PCD) ou mobilidade reduzida, poderão ter adequação e cuidados especiais para garantir a acessibilidade e participação dos mesmos. Mais detalhes no tópico Atendimento Especializado deste edital.
- A consulta de material externo e internet só será permitida com a autorização prévia do avaliador da dinâmica.

4.6 Critério para classificação e preenchimento das vagas

A nota final para a seleção do candidato será composta de acordo com as regras de cada processo seletivo. Com base nas notas finais de cada candidato, serão elaboradas as classificações por curso, obedecendo-se a ordem decrescente da média obtida. Os candidatos serão convocados de acordo com sua colocação no método de ingresso escolhido, respeitando o número de vagas disponibilizadas em cada curso para cada processo.

A não realização de qualquer uma das fases destes processos seletivos acarretará na desclassificação do candidato.

Os casos de empate na classificação final em cada curso ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios objetivos:

- Maior nota na primeira etapa (prova objetiva e redação ou certificado);
- Maior idade (ano, mês, dia).

Caso o número de vagas em quaisquer dos cursos após a matrícula dos candidatos classificados não seja preenchido, os candidatos classificáveis remanescentes serão convocados a fim de optarem por uma das vagas ainda existentes.

5 Documentação obrigatória para matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato convocado (maior de 18 anos), ou seu procurador legal portador de procuração do candidato, com firma reconhecida deverá enviar ao [e-mail da unidade](#) a documentação exigida abaixo:

- 1) Brasileiros:
 - a) Cédula de Identidade.

- b) CPF.
 - c) Comprovante de Residência – próprio ou do responsável.
 - d) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio.
 - g) Título de eleitor – para maiores de 18 anos.
 - h) Título de reservista – para maiores de 18 anos, do sexo masculino.
 - i) Foto 3x4.
- 2) Estrangeiros:
- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
 - b) CPF.
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
 - e) Passaporte com visto permanente ou temporário e dentro do prazo de validade.

Todos os documentos, para brasileiros ou estrangeiros, deverão ser entregues em uma cópia autenticada ou em cópia simples apresentada juntamente com a original.

O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima:

1. Prova de Equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
2. Tradução juramentada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

O candidato que, dentro do prazo estipulado neste Edital, não comparecer ao local indicado ou não apresentar a documentação nele exigida, perderá o direito à vaga e não terá eficácia a sua classificação no processo seletivo.

6 Regime escolar e semestralidade

Todos os cursos ofertados neste Edital serão ministrados em regime seriado com matrícula semestral.

A semestralidade dos cursos referidos em item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e o restante no dia 10 de cada mês.

7 Unicidade e irrevogabilidade de critérios

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis. Consequentemente, não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese, não serão fornecidos originais, nem cópias das provas e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

O Ibmecc não fornece análises individuais de resultados e se reserva ao direito de abster-se de responder a qualquer solicitação deste tipo.

8 Disposições finais

Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, usando documentos falsos ou outros meios ilícitos.

O Ibmecc poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, bem como os prazos para realização das chamadas de candidatos aprovados.

03 de setembro de 2020


Jaime S. Yamassaki Bastos
Diretor Executivo
Ibmecc Belo Horizonte
Jaime Sadao Yamassaki Bastos
Diretor Executivo Ibmecc BH


Marcelo Ferreira Lourenço
Reitor – Centro Universitário Ibmecc


Reginaldo P. Nogueira Jr.
Diretor Executivo – Ibmecc São Paulo